



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei de N° 830 de 10 de novembro de 2015.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RUARAIAS E URBANAS DE AMPARO DO SERRA – AMTRUAS, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 08.823.00/0001-01, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Amparo do Serra decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RUARAIAS E URBANAS DE AMPARO DO SERRA – AMTRUAS**, da cidade de Amparo do Serra/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo do Serra, 10 de novembro de 2015.

José Eduardo Barbosa Couto
Prefeito Municipal